



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N. 621/77 E M E N T A :-

de 14 de 11 de 1977

Reg. Livro 07 fls.

DENOMINA RUA DESTA CIDADE E ADO
TA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

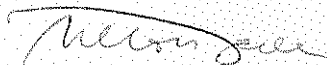
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte autorizado a denominar de RUA ARNÓBIO BARCELAR CANECA, a artéria pública desta cidade, localizada no bairro Jardim Gonzaga, segunda rua paralela à Av. Dep. Leão Sampaio, no sentido poente, com extensão até os limites desta cidade com o município de Barbalha.

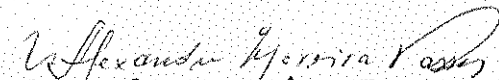
Art. 2º - Fica igualmente o Chefe do Executivo autorizado a afixar placas indicativas para orientação pública.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 14 de novembro de 1977.


Ailton Gomes de Alencar

PREFEITO MUNICIPAL


Alexandre Moreira Passos

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO